



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6464
sec.ppgel@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgel

EDITAL INTERNO Nº 15/PPGEL/UFFS/2026

SELEÇÃO INTERNA DE OBRAS PARA SUBMISSÃO À EDITORA UFFS NO ÂMBITO DO EDITAL Nº 220/GR/UFFS/2026

A Comissão de Seleção de Obras do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), designada pela Portaria nº 4646/GR/UFFS/2026, e a Coordenação do PPGEL tornam público o Edital Interno para seleção de obras a serem indicadas pelo PPGEL para submissão à Editora UFFS, em conformidade com o Edital nº 220/GR/UFFS/2026.

1 DO OBJETO

1.1 Este edital tem por objetivo selecionar, no âmbito do PPGEL, até duas propostas de obras para encaminhamento à Editora UFFS, conforme previsto no Edital nº 220/GR/UFFS/2026.

1.2 As propostas deverão estar vinculadas às atividades de pesquisa desenvolvidas no âmbito do Programa e atender às exigências estabelecidas pela Editora UFFS.

2 DOS PROPONENTES

2.1 Poderão submeter propostas:

- a) egressos do curso de Mestrado do PPGEL;
- b) egressos do curso de Doutorado do PPGEL;
- c) docentes permanentes e colaboradores do PPGEL, nos casos previstos para coletâneas;
- d) organizadores de coletâneas compostas por docentes e egressos do Programa.

2.2 As propostas deverão estar vinculadas à área de concentração e às linhas de pesquisa do PPGEL.

3 DAS MODALIDADES

3.1 Serão aceitas propostas nas seguintes modalidades:

- a) livro autoral derivado de dissertação de mestrado;
- b) livro autoral derivado de tese de doutorado;
- c) livro na modalidade ensaio;
- d) livro na modalidade coletânea.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas no período de 06/07/2026 a 30/09/2026.

4.2 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail da Secretaria do PPGEU <sec.ppgel@uffs.edu.br>.

4.3 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) formulário de Inscrição (Anexo I do Edital nº 220/GR/UFGS/2026);
- b) declaração de Autoria (Anexo II do Edital nº 220/GR/UFGS/2026);
- c) arquivo editável da obra em formato .doc ou .odt;
- d) cópia da ata de defesa, nos casos de livros autorais;
- e) breve justificativa explicitando a contribuição da obra para a área de Linguística e Letras.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será conduzida por Comissão de Seleção designada por Portaria da Coordenação do PPGEU.

5.2 Compete à Comissão:

- a) analisar a documentação apresentada;
- b) verificar o atendimento aos requisitos formais do edital;
- c) proceder à avaliação das obras;
- d) encaminhar as propostas selecionadas para pareceristas ad hoc;
- e) elaborar relatório final contendo a classificação das propostas.

6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 As propostas serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- a) inovação (0 a 25 pontos);
- b) relevância científica e acadêmica (0 a 30 pontos);
- c) impacto potencial para a área e para a sociedade (0 a 20 pontos);
- d) qualidade da escrita e adequação ao gênero livro (0 a 15 pontos);
- e) adequação às normas editoriais e formais (0 a 10 pontos).

6.2 Será atribuída nota final de 0 a 100 pontos.

6.3 Serão consideradas aprovadas as propostas que obtiverem nota mínima de 70 pontos.

6.4 Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) maior pontuação em relevância científica;
- b) maior pontuação em inovação;
- c) maior pontuação em impacto;
- d) maior titulação do proponente.

7 DA AVALIAÇÃO EXTERNA

7.1 As propostas classificadas serão encaminhadas para avaliação de dois pareceristas ad hoc, portadores do título de Doutor e externos ao quadro permanente do PPGEU.

7.2 Os pareceristas emitirão parecer favorável, favorável com ajustes ou desfavorável.

7.3 As propostas que receberem solicitações de ajustes deverão apresentar nova versão para conferência da Comissão.

8 DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1 A classificação final será realizada com base:

- a) na avaliação da Comissão de Seleção;
- b) nos pareceres ad hoc;
- c) no atendimento às recomendações emitidas pelos avaliadores.

8.2 A homologação do resultado será realizada pelo Colegiado do PPGEI.

8.3 Serão indicadas à Editora UFFS as duas propostas mais bem classificadas.

9 DOS RECURSOS

9.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar no prazo de até dois dias úteis após sua divulgação.

9.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail da Coordenação do PPGEI.

9.3 A Comissão emitirá parecer conclusivo sobre os recursos.

10 DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do Edital Interno	06/07/2026
Período de inscrições	06/07/2026 a 30/09/2026
Homologação das inscrições	até 09/10/2026
Análise preliminar das propostas de livros pela Comissão de Seleção	até 06/11/2026
Divulgação do resultado preliminar	06/11/2026
Prazo para recursos	09/11/2026 a 10/11/2026
Resultado final da análise preliminar	até 13/11/2026
Encaminhamento aos pareceristas ad hoc	até 30/11/2026
Homologação pelo Colegiado	até 16/04/2027
Envio das propostas à Editora UFFS	até 30/04/2027

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do PPGEI.

11.2 A inscrição implica ciência e concordância com as disposições deste edital.

Chapecó, 06 de julho de 2026.

ANI CARLA MARCHESAN
Coordenadora Adjunta do PPGEI